



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Edilson Francisco Dourado

MEMBRO: Celsomar Sousa Morais

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico sendo a conclusão pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, portanto parecer favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson (x) Celsomar

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Celsomar

c) O Parecer da Comissão é

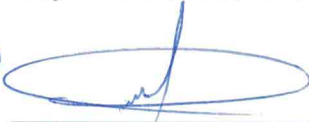
(x) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2022.

Presidente



Relator



Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa

RELATOR: Márcia Graciela Luft

MEMBRO: Sancler da Silva Santarem

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene”.

2. CONCLUSÃO DA RELATORA

A localidade do Culuene fica a cerca de 90 KM da cidade, ficando muitas vezes inviável de o poder público atuar e resolver alguns problemas simples, que qualquer morador pode dar um jeito. A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene é uma instituição que está atuando para buscar melhorias à população daquela localidade, bem como para sanar os problemas do dia a dia, todavia tudo tem um custo, por isso faz-se necessária a aprovação do presente projeto de Lei Nº 75/2022.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões da relatora os Vereadores:

Thiago Sancler


b) Votam contra as conclusões da relatora os Vereadores:

Thiago Sancler

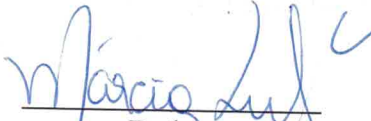
c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

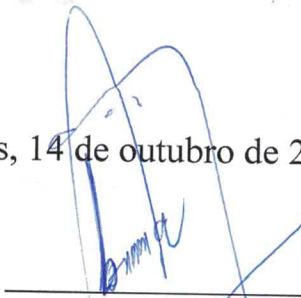
Sala de Sessões, 14 de outubro de 2022.



Presidente



Relatora



Membr



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI Nº 75/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Culuene”.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Seguindo parecer jurídico da Câmara Municipal, oriento pela tramitação do projeto.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

c) O Parecer da Comissão é

() Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 14 de outubro de 2022.

Presidente



Relator

Membro